



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO
ORDENADORIA DA DESPESA

Cais do Apolo nº 739 – 3º andar - Recife – PE – CEP: 50030-902
Fone: (81) 3225-3226/3225-3455

SERGIO
SANTOS
DE
LUCENA E
MELO
24/10/2025 17:40

Referência: **PROAD n.º 21686/2025**

Objeto: Contratação da empresa RUTH OLIVIER MOREIRA MANUS para apresentação da palestra com o tema "Convivência e empatia: como construir um ambiente com equidade?". Inexigibilidade de licitação. Adjudicação e homologação dos procedimentos.

Empresa indicada: **RUTH OLIVIER MOREIRA MANU -ME.**

Cuida-se da contratação direta da empresa em epígrafe, mediante **INEXIGIBILIDADE** de licitação, com fundamento no artigo 74, inciso III, alínea "f", da Lei n.º 14.133/2021, visando à realização da palestra intitulada "Convivência e empatia: como construir um ambiente com equidade?", **a ser realizada no dia 27/11/2025**, para até 150 (cento e cinquenta) pessoas, com carga horária total de 02 (duas) horas, na modalidade presencial, *in company*, no auditório da Escola Judicial deste Regional, conforme o Documento de Formalização de Demanda (fls.03/05) e o Termo de Referência (fls.08/26), o qual foi aprovado pela Desembargadora Diretora da Escola Judicial deste Regional (EJud-6).

O processo em questão foi instruído com a indicação de disponibilidade orçamentária e respectiva emissão de pré-empenho (fls.56/57).

A Desembargadora Diretora da Escola Judicial do TRT6, reconheceu a inexigibilidade da licitação e autorizou a contratação direta da empresa em referência (fl.72), com base no opinativo da Diretoria-Geral (fls.66/71).

A empresa indicada encontra-se regularizada no tocante aos recolhimentos dos encargos fiscais, sociais, CNDT, TCU, CNJs e CADIN (fls.74/78).

Ao promover o exame dos atos e procedimentos levados a efeito neste processo administrativo até à fl.78, entendo que os aspectos relacionados à formalidade e à legalidade foram devidamente observados.

Ante o exposto, ADJUDICO o objeto de que trata o presente processo, com a consequente **HOMOLOGAÇÃO** dos procedimentos, bem como **AUTORIZO** a emissão de empenho, do tipo **ORDINÁRIO**, no valor total de **R\$23.500,00 (vinte e três mil e quinhentos reais)**, na fonte **1000** e classificação de despesa **3390.39.48**, em nome da empresa **RUTH OLIVIER MOREIRA MANU -ME**, observando-se, rigorosamente, os preceitos legais contidos na Lei n.º 4.320/64 e legislação correlata.

À SOF para emissão de empenho.

Recife, *(data conforme assinatura eletrônica)*.

SÉRGIO SANTOS DE LUCENA E MÉLO
Diretor da Secretaria da Ordenadoria da Despesa

